

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 274/2019**

Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor (CD) a alteração da data de realização da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP)

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando que tratam os presentes do Processo SEI 00137/2019, referente aos documentos administrativos da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP);

Considerando que o Conselho Diretor, mediante a Decisão CD-007/2019 (0158831), aprovou a realização da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) no dias 14 a 16 de outubro de 2019, em Brasília-DF;

Considerando que o Plenário do Confea, mediante a Decisão Plenária nº PL-1396/2019, aprovou a constituição de missão representativa para participar do IV Congresso de Segurança, Saúde Ocupacional e Ambiente dos Países de Língua Portuguesa - SSOA 2019 e do III Congresso Internacional de Engenharia, a serem realizados nos períodos de 15 e 16 de outubro, e 17 e 18 de outubro, respectivamente, em Luanda - Angola;

Considerando que o Conselheiro Federal Ronald do Monte Santos e o Conselheiro Federal Edson Alves Delgado participarão da referida missão, sendo necessário alterar a data de realização da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP);

Considerando que a Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) solicitou ao Conselho Diretor (CD) alterar a data de realização de sua 10ª Reunião Ordinária para os dias 9 a 11 de outubro de 2019, em Brasília-DF (0250320);

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor (CD) será realizada apenas no dia 17 de outubro de 2019;

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea estabelece que, compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor (CD),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor (CD), a alteração da data de realização da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) para os dias 9 a 11 de outubro de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação na próxima reunião ordinária do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 26/09/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 27/09/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250742** e o código CRC **40A2591F**.